

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho ASCON 0878647, Nota Técnica nº 25/2018/DICON/COFIN (0882193) e Despacho DILOG 0932132, do Processo nº 00094.000949/2016-83, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 65/2016**, celebrado com a empresa **ARTE EM CINEMA APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP**, ficam reajustados no percentual de 4,56%, passando o valor anual da contratação de R\$ 62.467,29 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 65.315,91 (sessenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e noventa e um centavos)**.

Com a concessão do reajuste de 4,56%, o quadro constante da Cláusula Quinta - Do Preço e do Pagamento do Contrato nº 65/2016 passará a ter a seguinte redação:

SERVIÇOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	Manutenção Corretivo-Preventiva / Serviços	12	R\$ 2.702,47	R\$ 32.429,64
PEÇAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PREÇO ESTIMADO	PREÇO ANUAL
2	Emiters Absolute CAPIR-1	30 und	R\$ 129,94	R\$ 3.898,20
	Crestron C2N-SDC	1 und	R\$ 3.466,33	R\$ 3.466,33
	Crestron CLS-C 6	1 und	R\$ 10.935,90	R\$ 10.935,90
	Crestron CLS-EXP	1 und	R\$ 2.834,91	R\$ 2.834,91
	Crestron C2N-RHTS	1 und	R\$ 3.132,37	R\$ 3.132,37
	Crestron Bateria TPMC 8X BTPE	2 und	R\$ 2.966,99	R\$ 5.933,98
	Crestron Bateria Interna TPMC 8X - BTP	2 und	R\$ 1.342,29	R\$ 2.684,58
Valor Estimado de Peças				R\$ 32.886,27
PREÇO GLOBAL				R\$ 65.315,91

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 10 de outubro de 2018 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília, 2 de janeiro de 2019.

GIRLEY VIEIRA DAMASCENO



Documento assinado eletronicamente por **Girley Vieira Damasceno, Diretor**, em 02/01/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0949987** e o código CRC **43F65BFA** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0